



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/11.18.001-SEMEC/PMM
TOMADA DE PREÇOS Nº 001.2022.PMM.SEMEC
OBJETO: Execução de Serviços de "CONCLUSÃO DA CRECHE/ESCOLA INFANTIL 001, TIPO B PADRÃO FNDE" de propriedade da Prefeitura Municipal de Mocajuba/PA".

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA FINANCEIRA

Às dez horas do dia treze do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade e Município de Mocajuba/PA, na Sala da Divisão de Licitação da Prefeitura, em seu prédio-sede, sito à Rua Siqueira Mendes, 45, Centro, CEP: 68.420-000, Mocajuba/Pará, os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhora RAFAELE MONIQUE BARBOSA PAES, presidente em substituição ao senhor Renan Reis Lira, ausente por motivos de ordem profissional, senhora ROSENILDA ALBUQUERQUE DIAS e senhor NILTON SÉRGIO BRITO RASCON, membros, designados por ato administrativo competente, para nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/11.18.001-SEMEC/PMM, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – SEMEC, processar, dirigir e julgar o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001.2022.PMM.SEMEC, do Tipo Menor Preço, sob regime de empreitada por Preço Global, destinada à Execução de Serviços de "CONCLUSÃO DA CRECHE/ESCOLA INFANTIL 001, TIPO B PADRÃO FNDE" de propriedade da Prefeitura Municipal de Mocajuba/PA", conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e Anexos. Preliminarmente registra-se, que a sessão pública de abertura realizada às onze horas do dia doze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três foi suspensa com vistas à análise e julgamento reservado, dos documentos habilitatórios, conforme consignado na respectiva ata. Reaberta a Sessão a presidente da CPL, saudou a todos os presentes, procedendo sua apresentação e dos membros da Comissão. Em prosseguimento ao certame, após o julgamento da fase habilitatória, consubstanciado nas análises e pareceres técnicos, obedecidos os prazos recursais e apreciação do recurso interposto, consoante Atas, Avisos e Publicações, que constituem parte integrante dos autos, procedeu-se ratificação do resultado dessa fase aos interessados, nos meios oficiais, acerca da HABILITAÇÃO da licitante ANTOCAR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ N º 04.074.289/0001-44 cujos avisos foram devidamente publicados no Diário Oficial da União - Seção 3, Nº 25, sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023 (resultado inicial) e no Diário Oficial da União - Seção 3, Nº 46, quarta-feira, 08 de março de 2023 (resultado final, após apreciação do recurso) de igual modo, encaminhado via e-mail aos licitantes interessados, conforme documentos acostados aos autos. Ressalta-se, por oportuno, que no transcurso do prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, em observância aos termos do Art. 109, I "a" §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações, houve interposição de recurso pela licitante MAKSUD SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 45.284.127/0001-18, devidamente apreciado pela Áreas Técnicas da PMM, conforme Pareceres Técnicos, emitidos pela Arquiteta **Maruza Noronha Baptista Amoras, CAU: A28510-2**, pelo Contador **José Augusto Rufino de Sousa- CRC-PA 7699**, cujo teor resume-se na IMPROCEDÊNCIA do recurso interposto pela empresa recorrente, devidamente ratificado pela autoridade competente da SEMEC, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura. Registra-se ainda, que os presentes autos permaneceram e permanecem com vistas franqueada aos interessados, assim como, foi informado a todos os licitantes, através de e-mail, bem como, todos os resultados devidamente publicados no Diário Oficial, dando ciência ainda, acerca da data de reabertura do certame, designada para hoje (13/03/2023) as 10h00 (dez horas), conforme aviso e demais documentos pertinentes inseridos no processo. Compareceu a esta sessão a licitante ANTOCAR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ N º 04.074.289/0001-44, por seu representante legal, senhor Pedro Paulo Peixoto Ramos Júnior, que apresentou Documento de Identificação Carteira de





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO




PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/11.18.001-SEMEC/PMM
TOMADA DE PREÇOS Nº 001.2022.PMM.SEMEC
OBJETO: Execução de Serviços de "CONCLUSÃO DA CRECHE/ESCOLA INFANTIL 001, TIPO B PADRÃO FNDE" de propriedade da Prefeitura Municipal de Mocajuba/PA".


Habilitação nº 04953945880 e CPF nº 805.441.002-63, que depois de conferido, foi devolvido, vez que devidamente credenciado, na sessão pública de abertura. Em seguida, a Comissão procedeu vistas aos presentes dos envelopes das propostas, para verificação de que permaneciam devidamente lacrados e rubricados. Ato contínuo, procedeu a abertura do Envelope da Proposta Financeira da licitante habilitada, nos seguintes termos: **1ª) ANTOCAR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 04.074.289/0001-44, Valor Global de R\$ 1.141.387,98 (um milhão, cento e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).** A mesma estava em via única e acompanhada de um pen drive. Em seguida, procedeu-se vistas da referida proposta, para análise, rubricas e manifestação. Franqueada a palavra aos presentes, não houve qualquer manifestação. Desta forma, a Comissão decidiu, pela suspensão da presente sessão para a análise e julgamento das Propostas e respectivas Planilhas, pela Área Técnica da PMM, responsável pela elaboração das mesmas, que não encontra-se presente nesta sessão. Por oportuno, informa que o resultado do julgamento do certame dessa fase, será divulgado na forma da lei, nos meios oficiais, reabrindo-se o prazo previsto no Art.109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, cujos autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados.


RAFAELE MONIQUE BARBOSA PAES
Presidente/CPL


ROSENILDA ALBUQUERQUE DIAS
Membro/CPL


NILTON SÉRGIO BRITO RASCON
Membro/CPL

LICITANTE:


ANTOCAR ENGENHARIA EIRELI
CNPJ N º 04.074.289/0001-44
Pedro Paulo Peixoto Ramos Júnior
CPF nº 805.441.002-63

PROPOSTA PARA ANÁLISE TP.SEMEC CRECHE

CPL Mocajuba <cpl.mocajuba@hotmail.com>

Seg, 13/03/2023 11:40

Para: MARUZA BAPTISTA <maruzabap@gmail.com>



📎 2 anexos (420 KB)

Carta Proposta (1).pdf; PLANILHA PRONTA CRECHE MOCAJUBA.xlsx;

Segue em anexo para análise técnica PROPOSTA FINANCEIRA da licitante habilitada (ANTOCAR), nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/11.18.001-SEMEC/PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 001.2022.PMM.SEMEC, destinada à Execução de Serviços de "CONCLUSÃO DA CRECHE/ESCOLA INFANTIL 001, TIPO B PADRÃO FNDE" de propriedade da Prefeitura Municipal de Mocajuba/PA".

Atenciosamente,

CPL- Mocajuba - Pará

**PARECER DE ANÁLISE TOMADA DE PREÇOS Nº 001.2022.PMM.SEMEC, referente a
"CONCLUSÃO DA CRECHE/ESCOLA INFANTIL 001, TIPO B PADRÃO FNDE"**

MARUZA BAPTISTA <maruzabap@gmail.com>

Qua, 15/03/2023 15:30

Para: CPL Mocajuba <cpl.mocajuba@hotmail.com>



📎 1 anexos (2 MB)

PARECER PROPOSTA - 1.pdf;

Boa tarde!

Venho por meio deste, encaminhar o PARECER DE ANÁLISE TOMADA DE PREÇOS Nº 001.2022.PMM.SEMEC, referente a "CONCLUSÃO DA CRECHE/ESCOLA INFANTIL 001, TIPO B PADRÃO FNDE",

Atenciosamente,

MARUZA BAPTISTA

ARQUITETA E URBANISTA

CONTATOS: 091- 9 8445-9487

esc.: 091 - 3355-0080 / 3355-0070

EMAIL: maruzabap@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA



Mocajuba – Pará, 15 de março de 2023

PARECER DE ANÁLISE

TOMADA DE PREÇOS Nº 001.2022.PMM.SEMEC

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 001.2022.PMM.SEMEC

Tipo de Licitação: Menor Preço global.

Órgão Responsável: Município de Mocajuba, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC

Objeto: “CONCLUSÃO DA CRECHE/ESCOLA INFANTIL 001, TIPO B PADRÃO FNDE”

Apenas uma empresa classificou-se para apresentação de proposta:

- ANTOCAR ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 04.074.289/0001-44

A Prefeitura Municipal de Mocajuba estimou o valor global deste certame em R\$ 1.344.750,68 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos).

Para efeito de análise do valor global da proposta apresentada, será obedecido o critério de inexequibilidade estabelecido pela Lei 8.666/1993. Assim, tem-se que:

- 1) A proposta apresentada possui valor inferior ao limite estabelecido (valor orçado pela administração), em obediência ao disposto no inciso II do art. 48 da Lei 8.666/1993, estando assim, apta para a disputa deste certame.
- 2) A proposta classificada possui valor superior a 50% do valor global orçado pela administração. Desta forma a proposta é levada em consideração para o cálculo da média aritmética, conforme o disposto na alínea “a” do § 1º do art. 48 da Lei 8.666/1993.
- 3) A média aritmética da proposta apresentada para este lote é de R\$ 1.141.387,98 (um milhão, cento e quarenta e um mil, trezentos e oitenta



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA



e sete reais e noventa e oito centavos), e levando-se em consideração que o valor da planilha base é de R\$ 1.344.750,68 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), será utilizado o percentual de 70% da média aritmética do valor de forma a atender ao requisito de verificação de inexequibilidade.

- 4) O valor correspondente a 70% da média aritmética é de R\$ 798.971,58 (setecentos e noventa e oito mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos).
- 5) Haja vista que o valor global apresentado está inferior ao limite estabelecido pela administração e superiores ao valor considerado inexequível, tem-se que a proposta está apta para a disputa do certame.

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS / CNPJ	VALORES DA PROPOSTA
1ª Colocada	ANTOCAR ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 04.074.289/0001-44	R\$ 1.141.387,98

Segue a análise da proposta da empresa **ANTOCAR ENGENHARIA EIRELI**, classificada em 1º lugar:

O valor desta proposta é de R\$ 1.141.387,98 (um milhão, cento e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), correspondente a 88,72% do valor global da planilha base e possui BDI igual a 28,00% com desoneração dos encargos sobre a mão-de-obra.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA



1. Planilha de Preços Unitários:

1.1. O valor unitário com BDI está menor que o estimado na planilha base, e superior ao considerado inexecutável.

2. Composição da taxa de Bonificação de Despesas Indiretas (BDI):

2.1. A taxa de BDI está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e com o Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

3. Composições de Preços Unitários:

3.1. As composições guardam compatibilidade com os preços apresentados na planilha orçamentária.

4. Cronograma Físico-Financeiro:

4.1. O Cronograma físico-financeiro está de acordo com o proposto pela administração.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA



CONCLUSÃO:

Diante do exposto conclui-se que a proposta apresentada pela empresa ANTOCAR ENGENHARIA EIRELI, no valor de R\$ 1.141.387,98 (um milhão, cento e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) se encontra em conformidade com as leis vigentes e com o edital do certame, logo a referida licitante pode ser considerada **APTA** para a execução do objeto desta licitação.



Assinado de forma digital
por MARUZA NORONHA
BAPTISTA
AMORAS:45874255249
Dados: 2023.03.15 14:56:05
-03'00'

MARUZA BAPTISTA

Arquiteta e Urbanista
CAU A 28.510-2